



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 733 231 - SSP/MT e CPF nº 551.333.981-15, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Justiniano Carvalho Moreno, nº 427, Cohab Garça Branca, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 006/2021**, homologado em 24-08-2021, divulgado e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2265, página 40, dia 26-08-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA INFANTIL PARA ATUAR NO ABRIGO CASA SOUZENY CARDOSO PEREIRA GONÇALVES, NO PERÍODO NOTURNO DAS 18:00 ÀS 06:00HRS, EM DIAS INTERCALADOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, conforme descrição do Edital do Processo Licitatório acima citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Considerando a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 26 DE AGOSTO DE 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** que será dividido em 06 (seis) parcelas iguais de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*MSI?*  
*Adon's*  
*gmi*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

78.760-000, sendo que o pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia do mês seguinte do início da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo de prorrogação contratual justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços citados na cláusula primeira, conforme ofício nº 28/2024/SMA, de 22/02/2024, expedido pela Secretária Municipal de Administração, cujo fundamento legal é extraído do art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga, 26 de fevereiro de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**Fiscal de Contrato:**

  
**MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**  
CPF nº 551.340.921-68



				OFICINAS TEMPÁRIO, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 1/2023, Ata de Registro de Preços nº 011/2023, sendo os quantitativos aqui discriminados de acordo com o relatório de saldo de produtos emitido pelo Departamento de Compras em 21/02/2024.		
--	--	--	--	--	--	--

Guiratinga-MT, 12 DE MARÇO DE 2024.

**Waldeci Barga Rosa**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
5º T. Aditivo	26/02/2024	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 26 DE AGOSTO DE 2024.

Guiratinga, 12 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal de Guiratinga

**RESUMO DE CONVÊNIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024**

Nº CONVÊNIO	DATA	CONCEDENTE	PROPONENTE	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
1/2024	01/02/2024	MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT	O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio PROPONENTE e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do CORESS, em atendimento as exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 704 de 19 de março de 2.002, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde	01 de fevereiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024	R\$ 476.892,48 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
2/2024	01/02/2024	MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT	Constitui objeto deste instrumento o rateio das despesas do PROPONENTE entre os Municípios Consorciados para custear os serviços de análise da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, através do Programa de Vigilância da Qualidade da Água - VIGIÁGUA	01 de fevereiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024	R\$ 8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)